



### JUSTIFICATIVA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO  
GUAMÁ-PA.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA. CONTRATAÇÃO DIRETA. LICITAÇÃO FRACASSADA.  
PROCCSSO nº 7/2019-00044.

**Considerando** que ocorreram duas licitações “fracassadas” referentes ao processo nº 7/2019-00044, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de veículos adaptados para ambulância simples remoção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** que as respectivas licitações não lograram êxito, bem como que a Administração Pública só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de processo licitatório, devendo prevalecer sempre a proposta mais vantajosa, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, que contempla requisitos que, quando atendidos, autorizam que a Administração contrate diretamente um particular sem a necessidade de promover um processo licitatório;

**Considerando** que se faz “extremamente” necessária a aquisição “imediate” das ambulâncias, dada a importância da prestação de serviços à comunidade local, evitando prejuízo ao Erário.

Por todo o exposto, é que solicito seja realizada contratação/compra direta das ambulâncias ao norte declinadas, observando os princípios constitucionais, a legislação vigente, entendimentos dos Tribunais de Contas, bem como sejam mantidas todas as condições do edital do referido pregão.

São Miguel do Guamá/Pa, 17 de junho de 2019.

Leidivane Borges dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá